



Ata da 13ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 02 de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Ademirson Alves Borges
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e onze minutos do dia dois de maio do ano de dois mil e vinte e três no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Cleverson Zajac. Logo após, o Vereador Anuar Alves solicitou a dispensa da execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2023; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Webert Felipe para fazer a leitura bíblica Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei nº 015/2023 – autoria poder executivo – Altera a Lei Municipal nº 283/2012 que criou o conselho municipal da Condição Feminina de Canaã dos Carajás e dá outras providências. Projeto de Lei nº 020/2023 – autoria poder executivo – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 021/2023 – autoria poder Legislativo – Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia em Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e Setores Privados e dá outras providências. MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Lei nº 017/2023 - autoria do poder Executivo – Autoriza o poder executivo municipal a repassar aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias o incentivo financeiro adicional – IFA, previsto na Lei Federal nº 11.350/2006, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 018/2023 – autoria poder executivo – Dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Regular do Município de Canaã dos Carajás. Indicação nº 024/2023 – autoria do Ver. Dinilson José e Ver. Webert Felipe– Solicitando a Prefeita Municipal para providenciar Pavimentação Asfáltica e Iluminação da Vila Assofec na VP-20, zona rural deste município. Logo após, o Presidente deu início Pequeno Expediente passando a mesa diretora para o Vice-**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Presidente Chefinho para que o mesmo juntamente com o Vereador Webert Felipe possa fazer a defesa da **indicação 024/2023**, Vereador Dinilson salientou que na Vila ASSOFEF tem aproximadamente 54 famílias e estamos em um momento em que a prefeita está atendendo as vilas com asfalto e iluminação, e aquela comunidade está residindo a bastante tempo naquele local e necessita de melhorias na estrutura, Vereador Webert salientou que a ASSOFEF fica sentido a VP-20 e essa indicação proporcionará para os moradores uma melhoria para trafegar. Em discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria onde apoiou a indicação porque a proposta da prefeita é urbanizar todas as vilas e a ASSOFEF se tornou uma vila porque era um chacreamento que deu apoio para algumas famílias que não podiam comprar propriedades grandes e existem muitas pessoas que vivem sem nenhuma infraestrutura e uma coisa que devemos cobrar o secretário de habitação são que aquelas pessoas também possam participar dos programas habitacionais; Vereador Chefinho parabenizou pela indicação porque participou da época que foi doado 10 alqueires para ASSOFEF, é uma satisfação poder votar em um projeto que beneficiará aquela população. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, retornou a mesa diretora o Vereador Dinilson José. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes onde inicialmente cumprimentou a todos presentes, agradeceu a Deus por mais essa oportunidade de estar presente representando o povo de Canaã dos Carajás, salientou uma problemática da população do cristalino no qual naquele local é uma área que tem centenas de famílias e a Vale comprou aquelas terras e existem pessoas que estão a mais de 8 anos e hoje tem uma negociação da vale com essas pessoas mas, tem 24 famílias que estão ali estão correndo risco de ser prejudicada porque deixaram garimpar nas suas terras, como por exemplo seu amigo Cleudo que possui mais de 4 mil pés de cacau e hoje está sendo ameaçado de sair da sua terra sem direito a nada, a Vale se diz dono das terras porem, a maioria dessas terras não possuem documentação, hoje ela alega que essas 24 pessoas não tem o direito de suas terras porque deixaram minerar mas, justamente a Vale quer tirar essas famílias para poder crescer sua mineração, fez um alerta para a Vale no qual, se eles vão indenizar essas famílias chamem todas as 24 famílias para que possa ser resolvido com todo mundo da melhor maneira possível porque tem certeza que a Vale não vai gostar de ter essas famílias atrapalhando seu trabalho, pediu para mesa diretora para convocar a Vale para que venha até a casa de leis. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite onde inicialmente cumprimentou a todos presentes, salientou que é uma injustiça que estão cometendo com a população do Cristalino, o objetivo da mineradora e tirar aqueles moradores para minerar e esse não será a solução do problemas, existem aproximadamente 300 famílias que estão a quase 10 anos residindo no mesmo local, a mais de 5 anos a Vale anunciou que iria tirar o povo daquele local e até nada, e está querendo tirar nesse momento por um preço que não paga os vigias durante 10 anos vigiando a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

terra dela, e acha imoral a proposta que a Vale está fazendo para aquelas pessoas sem levar em consideração as pessoas que plantaram alguma coisa na sua terra, todos os vereadores foram eleitos para defender a população e deve-se tomar posição em relação a vale e pediu para que o ofício da casa de leis seja competente para pessoas que possam resolver o problemas e não pessoas que já vem com discurso pronto. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Flávio Gomes, onde inicialmente cumprimentou a todos presente e ressaltou que devemos fazer com que a Vale respeite a Câmara de Vereadores de Canaã e a população também, pode ter certeza que todos os vereadores vão lutar pelo direito da população e cedeu uma parte ao Vereador Wilson onde pediu para que seja incluído no ofício a convocação da Câmara de Vereadores de Curionópolis porque lá também é município de Curionópolis, ainda assim, Vereador Flávio salientou que fará o que for preciso para ajudar a nossa população, parabenizou também a prefeita pelos eventos que está acontecendo no nosso município. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Chefinho onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, salientou que a Vale tem interesse de levar as nossas riquezas e não está ligando para a população de Canaã dos Carajás porque nesses últimos 8 anos não houve participação social, pelo contrário quer tirar as pessoas daquele local sem reconhecer seu trabalho, o importante é a população de Canaã está bem e não a Vale levar o dinheiro do município e não respeitar as pessoas, não adianta mandar ofício para a Vale porque a 3 meses fez um ofício para que todos os vereadores conhecessem o projeto sossego e S11D e até hoje não teve resposta e a população da Vila Bom Jesus está na mesma situação, chamou atenção da prefeita para que ela possa negociar com a Vale e se isso não resolver podemos interditar a PA-160, porque a Vale é quem mais prejudica o meio-ambiente do município. Logo após, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira onde inicialmente dispensou os cumprimentos, agradeceu a presença de todos e a todos os internautas, salientou que a Vale não compra terra mais sim faz uma indenização do direito de uso do subsolo, as licenças que ela precisa é o estado que fornece, salientou diretamente para o diretor da Vale que será montado uma CPI e diante disso tirará a linha de ferro que foi construído em cima das terras das pessoas que está transportando minério do município, se não querem respeitar Canaã dos Carajás os Vereadores estarão lutando para defender o povo porque eles querem trabalhar e trazer sustento para sua famílias, a Vale nunca construiu algo em prol da nossa cidade e não cumpre com sua responsabilidade social, colocaremos todas as famílias na linha de ferro que é de lá que tira nosso recurso e trará muito prejuízo para Vale e se a população de Curionópolis não quiser ajudar, faremos por conta própria mas tem certeza que a prefeita Mariana não medirá esforços para ajudar Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em discussão única o **Projeto de Lei 018/2023**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **Projeto de Lei 017/2023**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

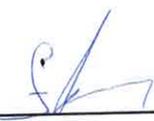
Vereador Miguel parabenizou a briga de todos os ACS e ACE que a muito tempo brigam por esse projeto; Vereadora Maria informou que estamos autorizando ao executivo a pagar o incentivo financeiro referente ao ano de 2022, 2023 e 2024; Vereador Dinilson parabenizou pela luta longa e que hoje está sendo concretizada para essas categorias que fazem esse belíssimo trabalho. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na ORDEM DO DIA, a presidência deu início às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Cabelo; Vereador Chefinho; Vereador Webert; Vereador Wilson Leite; Vereador Anderson Mendes Vereador Maria Pereira; Vereador Dinilson José; Vereador Flávio Gomes. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 09 de maio de 2023, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA